



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Poder Legislativo de Medianeira, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Medianeira autorizado a abrir crédito adicional suplementar em conformidade com o que preceitua o artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.001 – Manutenção de Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – FR 001 – 1.... R\$ 194.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – FR 001 – 3..... R\$ 3.000,00

TOTAL..... R\$ 197.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta Resolução será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.001 – Manutenção de Atividades Legislativas

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais – FR 001 – 2..... R\$ 43.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – FR 001 – 5..... R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – FR 001 – 6..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – FR 001 – 9..... R\$ 52.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serv. Tec. da Inf. Comunc. – PJ – FR 001 – 10..... R\$ 32.000,00

TOTAL..... R\$ 197.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2022.


Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira


Ana Claudia dos Santos Lima

1ª Secretária da Câmara Municipal de Medianeira



**Câmara Municipal de Medianeira
Deptº de Processo Legislativo**

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A RESOLUÇÃO N.º 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO N.º 2675, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, PÁGINA(S) 99.

E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.

MEDIANEIRA - PR, 22/11/2022.


Josimar Camargo
Diretor do Departamento de Processo Legislativo